

RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 368/2017

Homologa a Resolução CONUN/UEMG nº 366/2017 que autoriza *ad referendum* o funcionamento do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização em Gestão Estratégica de Negócios – Unidade Acadêmica de Cláudio.

O Conselho Universitário da Universidade do Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que foi deliberado em reunião extraordinária deste Conselho, realizada em 6 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução CONUN/UEMG nº 366/2017 *ad referendum*, publicada em 16 de março de 2017, que dispõe sobre a autorização de funcionamento do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização em Gestão Estratégica de Negócios – Unidade Acadêmica de Cláudio.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos seis de abril de 2017.

Dijon Moraes Júnior
Presidente do Conselho Universitário